

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N, JUSSARA-BAHIA
CNPJ: 63.086.599/0001-48

DECRETO Nº 03/2011

**“Homologa Resultado
Final do Concurso Público
realizado pela Câmara
Municipal de Jussara.”**

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

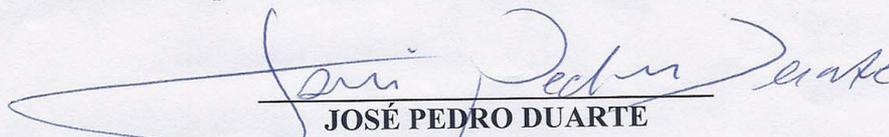
Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Jussara consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, em 27 de junho de 2012.


JOSÉ PEDRO DUARTE
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/n - TEL. (74) 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br